

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE  
TEIXEIRA/RO.**



**71ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos dias 12 de Agosto de 2020 (dois mil e vinte), às 08h30min, reuniram-se o Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Governador Jorge Teixeira/RO, nas dependências da Sala do Registro Escolar, piso 01, da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, sito Avenida Pedras Brancas nº. 939 - Centro – Governador Jorge Teixeira – Rondônia, estando presente o senhor Reginaldo Ribeiro Machado-Presidente, André Galeano de Oliveira-Membro, Jose Barbosa Filho- Membro e Gislaine Visintin da Silva-Secretária. O senhor Reginaldo Ribeiro Machado agradeceu a presença de todos e solicitou a leitura das atas realizadas anteriormente no mês de junho e julho, após o presidente retornou a leitura e passou a discutir juntamente com o conselho as alterações necessárias ao projeto 053/GP/2019, portanto no artigo 66 paragrafo 5º inciso I do citado projeto, ficou alterado para que seja exigida nas reuniões do comitê a presença da totalidade dos membros do comitê de investimentos, tendo em vista a necessidade em caso de desempate em algum assunto. No artigo 66 inciso 4º, ficou decidido que todos os membros do comitê de investimento perceberam a porcentagem de 5%, no inciso 8º onde fala dos valores investidos na formação dos membros do comitê, fica igualada à forma de investimento na formação dos conselheiros fiscais e deliberativos. No inciso 15º altera de 4 para 3 anos o mandato dos membros do comitê de investimentos. Quanto à ralação de órgão e cargos comissionados criados no projeto de lei para suprir as necessidades do Instituto GJTPREVI, é de entender de todos os membros presente que os cargos e salários gratificados devem obedecer aos criados na estrutura do município. Tendo em vista o afastamento do conselheiro José Barbosa Filho, a partir do dia 15/08/2020 devido às eleições 2020, assim como o fato do conselheiro Leonir José Graziolla está completando nessa 71ª reunião, a terceira falta consecutiva, e a conselheira Leoni Aparecida Cardoso da Silva, está completando a segunda falta, pois a mesma se justificou nesta data, está com o pai enfermo, considerando esses três fatos aleatórios, ficou decidido nessa reunião que será necessário fazer um ofício para o instituto GJTPREVI pedindo a substituição do conselheiro Leonir José Graziolla, considerando ao que relata em nossa legislação atual, assim como a necessidade de fazer um ofício ao sindicato relatando sobre a necessidade de indicação de outro servidor para compor o conselho; tendo em vista a saída do conselheiro José Barbosa, assim como o fato de fazer uma notificação a conselheira Leoni Aparecida pelas duas faltas consecutivas sem justificativas, assim como fazer um comunicação circular a respeito da necessidade de todos os membros manter mais compromisso suas obrigações no conselho, uma vez que está havendo falta de comprometimento, por parte dos conselheiros. Não havendo mais nada a ser tratado o presidente deu por encerrado a reunião às 10h12min. A presente Ata foi lavrada por mim Gislaine Visintin da Silva e assinada por todos os presentes.

Gislaine Visintin da Silva-Secretária

Reginaldo Ribeiro Machado-Presidente

André Galeano de Oliveira\_\_\_\_\_

José Barbosa Filho\_\_\_\_\_